



LEI Nº 679 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

"Autoriza a celebração de convênio de cooperação mútua com a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PINGO D'ÁGUA, para os fins que especifica e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINGO D'ÁGUA, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar repasse financeiro, no valor total de R\$ 59.300,00 (cinquenta e nove mil e trezentos reais), à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PINGO D'ÁGUA**, entidade civil de direito privado sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 08.909.489/0001-20, com sede na Rua Raimundo Madalena, nº 220, Letra A, Centro, Pingo D'Água/MG, doravante denominada "Associação", para fins exclusivos de custeio e distribuição de premiação em dinheiro aos classificados e competidores destaques, bem como de custeio das despesas necessárias à realização do Concurso de Marcha, da **XI OLIMPÍADAS MUNICIPAIS DE PINGO D'ÁGUA**, evento multiesportivo compreendendo as modalidades de cavalgada/vaquejada, concurso de marcha, sinuca, futebol de campo e futsal.

Parágrafo único. As modalidades, categorias e os respectivos valores de premiação, bem como as despesas necessárias à realização do Concurso de Marcha, constam do Anexo Único desta Lei, parte integrante e indissociável do presente diploma legal.

Art. 2º. O repasse autorizado por esta Lei destina-se ao pagamento das premiações, a serem distribuídas pela Associação aos vencedores de cada modalidade e categoria das Olimpíadas Municipais de Pingo D'Água de 2026, bem como ao custeio das despesas necessárias à realização do Concurso de Marcha, observados os valores fixados no Anexo Único e os critérios previamente definidos pela Comissão Organizadora.

Parágrafo único. É vedada à Associação a utilização do repasse recebido para finalidade diversa das premiações e despesas elencadas no Anexo Único desta Lei, sendo qualquer desvio de objeto sujeito à restituição integral ao Erário Municipal, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Art. 3º. Fica dispensado o chamamento público, em razão da natureza singular e temporalmente delimitada do objeto.

CNPJ: 01.613.204/0001 – 60
adm@pingodagua.mg.gov.br

Av. Deputado Raimundo Albergaria, 100 – Pingo D'Água – MG - 35348-000



Prefeitura de
PINGO D'ÁGUA

A Força do Trabalho

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

Art. 4º. A Associação beneficiária ficará obrigada a apresentar prestação de contas ao Departamento Municipal de Esporte e Lazer no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento das Olimpíadas Municipais de Pingo D'Água de 2026.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes consignadas no orçamento do Município de Pingo D'Água para o exercício de 2026.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pingo D'Água/MG, 23 de setembro de 2026.

Artur Carlos da Silva
Prefeito Municipal de Pingo D'Água

CNPJ: 01.613.204/0001 – 60

adm@pingodagua.mg.gov.br

Av. Deputado Raimundo Albergaria, 100 – Pingo D'Água – MG - 35348-000



ANEXO ÚNICO

Premiação em dinheiro por modalidade, categoria e colocação, e despesas com o Concurso de Marcha — XI Olimpíadas Municipais de Pingo D'Água

Nº	Descrição	1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar	4º Lugar	5º Lugar	Total
1	CAVALO/ÉGUA MUNICIPAL MP	R\$ 250,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 100,00	R\$ 50,00	R\$ 750,00
2	ÉGUA MUNICIPAL MB	R\$ 250,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 100,00	R\$ 50,00	R\$ 750,00
3	CAVALO MUNICIPAL MB	R\$ 250,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 100,00	R\$ 50,00	R\$ 750,00
4	MIRIM 0-12 ANOS MUNICIPAL	R\$ 250,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 100,00	R\$ 50,00	R\$ 750,00
5	JUVENIL 13 A 17 ANOS MUNICIPAL	R\$ 250,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 100,00	R\$ 50,00	R\$ 750,00
6	ÉGUA COMUM MP	R\$ 250,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 100,00	R\$ 50,00	R\$ 750,00
7	PEQUENO PORTE MACHO/FÊMEA	R\$ 250,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 100,00	R\$ 50,00	R\$ 750,00
8	DENTE DE LEITE FÊMEA	R\$ 250,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 100,00	R\$ 50,00	R\$ 750,00
9	CAVALO COMUM MP	R\$ 250,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 100,00	R\$ 50,00	R\$ 750,00
10	DENTE DE LEITE MACHO	R\$ 250,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 100,00	R\$ 50,00	R\$ 750,00
11	ÉGUA REGISTRADA MP	R\$ 250,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 100,00	R\$ 50,00	R\$ 750,00
12	ÉGUA PAMPA	R\$ 250,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 100,00	R\$ 50,00	R\$ 750,00
13	CATEGORIA LIVRE MACHO/FÊMEA	R\$ 250,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 100,00	R\$ 50,00	R\$ 750,00
14	CAVALO REGISTRADO MP	R\$ 250,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 100,00	R\$ 50,00	R\$ 750,00
15	CAVALO PAMPO	R\$ 250,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 100,00	R\$ 50,00	R\$ 750,00
16	CAVALO COMUM MB	R\$ 250,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 100,00	R\$ 50,00	R\$ 750,00
17	ÉGUA COMUM MB	R\$ 250,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 100,00	R\$ 50,00	R\$ 750,00
18	CAVALO REGISTRADO MB	R\$ 250,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 100,00	R\$ 50,00	R\$ 750,00
19	ÉGUA REGISTRADA MB	R\$ 250,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 100,00	R\$ 50,00	R\$ 750,00
20	CAVALO CASTRADO	R\$ 250,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 100,00	R\$ 50,00	R\$ 750,00
21	MULA	R\$ 250,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 100,00	R\$ 50,00	R\$ 750,00



22	MIRIM 0-11 ANOS	R\$ 250,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 100,00	R\$ 50,00	R\$ 750,00
23	BURRO	R\$ 250,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 100,00	R\$ 50,00	R\$ 750,00
24	JUVENIL 12-17 ANOS	R\$ 250,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 100,00	R\$ 50,00	R\$ 750,00
25	AMAZONAS	R\$ 250,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 100,00	R\$ 50,00	R\$ 750,00
26	CAMPEÃO DOS CAMPEÕES MP MACHO/FÊMEA	R\$ 1.000,00	R\$ 700,00	R\$ 400,00	-	-	R\$ 2.100,00
27	CAMPEÃO DOS CAMPEÕES MB FÊMEA	R\$ 1.000,00	R\$ 700,00	R\$ 400,00	-	-	R\$ 2.100,00
28	CAMPEÃO DOS CAMPEÕES MB MACHO	R\$ 1.000,00	R\$ 700,00	R\$ 400,00	-	-	R\$ 2.100,00
29	CAMPEONATO DE SINUCA	R\$ 750,00	R\$ 525,00	R\$ 225,00	-	-	R\$ 1.500,00
30	FUTEBOL DE CAMPO	R\$ 1.500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	-	-	R\$ 3.000,00
31	FUTSAL MASCULINO	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	R\$ 250,00	-	-	R\$ 1.750,00
32	DESPESAS COM O CONCURSO DE MARCHA	-	-	-	-	-	-
32.1	PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ORGANIZAÇÃO DA PORTARIA DA PISTA, INCLUINDO ENTREGA E RECOLHIMENTO DE COLETES	-	-	-	-	-	R\$ 300,00
32.2	LOCUTOR PROFISSIONAL PARA CONDUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO EVENTO	-	-	-	-	-	R\$ 8.000,00
32.3	JUIZ RESPONSÁVEL PELO JULGAMENTO DO CONCURSO DE MARCHA	-	-	-	-	-	R\$ 8.000,00
32.4	MÉDICO VETERINÁRIO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E SUPORTE VETERINÁRIO DURANTE O EVENTO	-	-	-	-	-	R\$ 2.000,00
32.5	MESÁRIA RESPONSÁVEL PELAS INSCRIÇÕES	-	-	-	-	-	R\$ 300,00



32.6	MESÁRIA RESPONSÁVEL PELAS ANOTAÇÕES E ORGANIZAÇÃO DAS NOTAS	-	-	-	-	-	R\$ 300,00
32.7	REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO JUNTO AO IMA – INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
32.8	FAIXAS PARA IDENTIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EVENTO	-	-	-	-	-	R\$ 1.200,00
32.9	TROFÉUS DESTINADOS ÀS CATEGORIAS DO CONCURSO DE MARCHA	-	-	-	-	-	R\$ 2.000,00
32.10	FOTÓGRAFO PROFISSIONAL PARA COBERTURA FOTOGRÁFICA DO EVENTO	-	-	-	-	-	R\$ 1.800,00
32.11	COBERTURA DO EVENTO E REGISTRO DOS PRINCIPAIS MOMENTOS DA PROGRAMAÇÃO	-	-	-	-	-	R\$ 1.200,00
32.12	RESPONSÁVEL TÉCNICO DO EVENTO	-	-	-	-	-	R\$ 1.400,00
VALOR TOTAL AUTORIZADO							R\$ 59.300,00

Nota: os valores constantes deste Anexo correspondem à tabela de premiação e às despesas com o Concurso de Marcha aprovadas pela Comissão Organizadora para o exercício de 2026, totalizando R\$ 59.300,00 (cinquenta e nove mil e trezentos reais), sendo R\$ 31.300,00 (trinta e um mil e trezentos reais) relativos aos itens 1 a 31 (premiação) e R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) relativos aos itens 32.1 a 32.12 (despesas com o Concurso de Marcha).